



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-POR-2021/00012, DE 13 DE JULHO DE 2021**

O Excelentíssimo Sr. Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES, Presidente no exercício eventual desta Colenda 4ª Turma Especializada, no uso de suas atribuições, após ciência e concordância dos Membros deste Colegiado, Exmo. Sr. Desembargador Federal FERREIRA NEVES e o Exmo. Desembargador Federal em exercício, FIRLY NASCIMENTO FILHO,

**R E S O L V E:**

1- Que a partir do mês de agosto do corrente ano, as Sessões Ordinárias de Julgamento que serão realizadas por vídeo conferência/presencial, ocorrerão às quartas-feiras, às 14:00 horas, na forma do art. 25 e seus incisos do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ.

2- Que, assim sendo, estando todos os seus pares de acordo, abaixo assinam o presente ato para que, a partir de agosto do ano de 2021, produza seus efetivos efeitos.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**LUIZ ANTONIO SOARES**  
**Presidente da Quarta Turma Especializada**

- assinado eletronicamente -

**FERREIRA NEVES**  
**DESEMBARGADOR FEDERAL**

- assinado eletronicamente -

**FIRLY NASCIMENTO FILHO**  
**JUIZ FEDERAL CONVOCADO**



Assinado com senha por FIRLY NASCIMENTO FILHO, LUIZ ANTONIO SOARES e FERREIRA NEVES.  
Documento Nº: 3174472-5734 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3174472-5734>

*Classif. documental*

00.07.00.01



TRF2POR202100012A